



LEI N°1098/2020

DÁ NOME À BEM PÚBLICO

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeado de ANTÔNIO PEDRO ARAGÃO, "Gatimonha", o Coreto localizado na Praça Getúlio Vargas, na sede deste Município:

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA - BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA Prefeito